



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PORTARIA-AD Nº 327, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

Ementa: Aprova, ad referendum do Conselho Diretor, a nova data de 20 de agosto de 2015 para a reunião de instalação do GT Formação Acadêmica e Profissional do Sistema Confea/Crea, em Brasília-DF.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que o GT Formação Acadêmica e Profissional do Sistema Confea/Crea, aprovado por meio da Decisão Plenária nº 0049, de 2015, é composto por 5 (cinco) integrantes: 1 (um) Conselheiro Federal indicado pela Ceap, que será o Coordenador, e 4 (quatro) membros especialistas em educação relativa ao Sistema Confea/Crea a serem indicados pelo Presidente do Confea, ouvida a Ceap;

Considerando que, em face de os Conselheiros Federais Gustavo Braz e Célio Ferreira terem declinado da indicação da Ceap, a Presidência do Confea encaminhou o processo à Ceap a fim de solicitar às coordenadorias de câmaras especializadas das modalidades Elétrica, Civil, Industrial e Agronomia, indicações de nomes para a composição do GT;

Considerando que, de acordo com o art. 166 da Resolução nº 1.015, de 2006, o quorum para instalação e para funcionamento de reunião do grupo de trabalho corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade de seus integrantes;

Considerando que apenas 2 (dois) integrantes (Conselheiro Federal Daniel Antônio Salati Marcondes e Eng. Eletricista Alfredo Marques Diniz, indicado pela Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica) estiveram presentes à reunião de instalação do GT, não tendo sido alcançado quórum suficiente para a efetiva realização desta reunião;

Considerando a necessidade de se indicar nova data para a realização da reunião de instalação;

Considerando que foi sugerida pelos membros presentes à reunião a data de 20 de agosto de 2015;

Considerando que a reunião ordinária da CEAP iniciará apenas em 19 de agosto, e a do Conselho Diretor apenas em 17 de agosto;

Considerando a necessidade de se agilizar o procedimento de passagens e diárias;

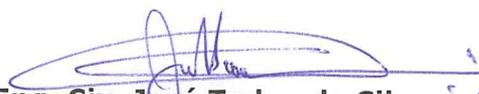
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho Diretor a nova data de 20 de agosto de 2015 para a reunião de instalação do Grupo de Trabalho Formação Acadêmica e Profissional do Sistema Confea/Crea, em Brasília-DF.

Art. 2º Submeter o assunto à consideração do Conselho Diretor na primeira reunião a realizar-se após esta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 04 de agosto de 2015


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

